



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburgues da Costa Junior
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Infraestrutura: John David Belique Covre
Meio Ambiente: Taísa Mara Morais Mendonça
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Saúde: Nair Mota Dias - Interina
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
EAP: Júlia Sousa Conde
IAPEN: Luiz Carlos Gomes Junior
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Odival Monterozo Leite
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
TCE: Regildo Wanderlay Salomão

Secretaria de Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos para formação de brigadistas voluntários, visando atender ao Termo de Colaboração nº 001/2024-SEMA/AP, que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP e a SITAWI (OSCIP), na forma do Parecer Jurídico nº 217/2024-PPAM/PGE/AP no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo para formação de brigadistas voluntários tem como público-alvo guarda-parque e guarda-florestal, nos termos da Lei Estadual nº 1.469, de 14 de abril de 2010 ou que sejam membros de associações sociais sem fins lucrativos com esta finalidade.

1.2. O processo seletivo atende ao Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 001/2024-SEMA, que entre si celebram o Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP e a SITAWI.

1.3. O processo seletivo simplificado será regido por este edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo.

1.4. O processo seletivo será executado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, quem caberá à coordenação, execução, o acompanhamento e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento deste Processo Seletivo Simplificado.

1.5. A presente seleção visa o preenchimento de 20 (vinte) vagas imediatas, e cadastro reserva para 10 (dez) vagas, com formação mínima no ensino fundamental, para o ingresso no Curso de Formação de Brigadistas Florestais voluntários no Estado do Amapá.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

1.7. O Processo de seleção dos candidatos será realizado em duas etapas:

1.7.1. **Pré-seleção:** avaliação física, de caráter eliminatório.

1.7.2. **Curso de Formação de Brigada:** curso com carga horária de 40h, com aulas teóricas e práticas. As avaliações realizadas ao longo do curso determinarão a classificação final dos participantes.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

1.8. Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação, apenas os aprovados na pré-seleção dentro do quantitativo estabelecido no item 3.2.1 poderão participar do curso.

1.9. A pontuação obtida na fase de “Pré-seleção” não será utilizada para a fase de Curso.

1.10. Será também impedido de participar de qualquer etapa do processo de seleção o candidato que se apresentar, em qualquer um dos dias determinados, com sinais de embriaguez e/ou consumo de entorpecentes.

1.11. Considerando a natureza das atribuições das funções, com esforço contínuo e grande exigência da capacidade cardiorrespiratória e resistência muscular, fica estipulado o limite de idade máxima de 55 anos para concorrer ao processo seletivo.

1.12. Não haverá reserva de vaga para portadores de necessidades especiais, tendo em vista a natureza da atividade das ações de combate aos incêndios florestais.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será isenta de qualquer taxa.

2.2. A inscrição será realizada presencialmente na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 53 - Centro, no dia de **02 de agosto** de 2024, no horário das 09h às 17h.

2.3. A inscrição do participante se dará mediante o preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO e ENTREGA DE DOCUMENTOS**.

2.4. Documentos necessários para a Inscrição, com cópias legíveis, sob risco de não aceitação, não sendo necessária autenticação cartorial:

2.4.1 Carteira de identidade: original e cópia.

2.4.2 CPF: original e cópia.

2.4.3 Atestado Médico, comprovando que o candidato se encontra “APTO a participar do processo seletivo e realizar as atividades físicas”, emitido nos últimos 30 (trinta) dias – documento original e cópia. No atestado médico deverá constar, explicitamente e de forma legível, o CRM do médico emitente.

2.4.4 Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone, etc) ou declaração de residência assinada pelo candidato: documento original e cópia.

2.4.5 Comprovante de Escolaridade: original e cópia.

2.4.6 Certidões criminais das Justiça Estadual 1º e 2º grau (<https://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html>) e Federal 1º e 2º grau (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>).

2.4.7 Comprovação de formação como guarda-parque e guarda-florestal, nos termos da Lei Estadual nº 1.469, de 14 de abril de 2010 ou de membro de associações sociais sem fins lucrativos com esta finalidade.

2.5. Somente será homologada a inscrição do candidato que apresentar no ato da inscrição toda a documentação relacionada nos itens 2.3 e 2.4.

2.6. A ficha de inscrição e toda documentação relacionada nos itens 2.3 e 2.4 deverão ser entregues no ato de inscrição.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

2.7. Ficam vedados a participar do presente processo seletivo simplificado servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

2.8. Serão eliminados do certame os candidatos, mediante decisão motivada da comissão de avaliação, que apresentarem certidão de antecedentes criminais contendo a ocorrência das seguintes hipóteses:

2.8.1 Condenação por órgão colegiado ou definitiva;

2.8.2 Relação de incompatibilidade entre a natureza do crime em questão e as atribuições do cargo.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. DA PRÉ-SELEÇÃO - TAF

3.1.1. Os Testes de Aptidão Física – TAF serão realizados em local a ser definido pelo **CBMAP**, conforme cronograma.

3.1.2. A lista dos candidatos para realização do teste será divulgada no dia **05/08/2024**, no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, URL: <https://sema.portal.ap.gov.br/>.

3.1.3. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames pré-seletivos, em duas etapas: (1) verificação da entrega de documentos (caráter eliminatório) e (2) Teste de Aptidão Física (caráter eliminatório).

3.1.4. O não-comparecimento implicará eliminação automática do candidato.

3.1.5. Teste de Aptidão Física (TAF): Teste da caminhada com bomba costal, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.

3.1.6. A distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia de água, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilogramas.

3.1.7. O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato.

3.1.8. O prazo máximo de conclusão do teste é de 30 (trinta) minutos, não sendo permitido correr, apenas caminhar, ou seja, deve sempre manter 1(um) dos pés tocando o solo. O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.1.9. Será permitida apenas uma tentativa no teste de avaliação física, ou seja, não haverá a possibilidade de repetição da execução do teste pelo candidato.

3.1.10. Não caberá recurso de resultado do teste de avaliação física.

3.1.11. Havendo empate na pré-seleção, deverá ser observado o seguinte critério para desempate, na seguinte ordem:

3.1.11.1 Menor tempo de execução do TAF;

3.1.11.2 Maior idade.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- 3.1.12. O candidato será eliminado na pré-seleção quando:
- 3.1.13. Faltar a qualquer dos testes constantes do processo pré-seletivo, por quaisquer motivos;
- 3.1.14. Não completar o percurso do TAF dentro do tempo máximo exigido ou correr no teste.

3.2 DO CURSO

- 3.2.1. Serão convocados para participar do Curso de Formação de Brigadistas Florestais, os candidatos aprovados no processo de Pré-seleção e classificados dentro do limite máximo de 20 candidatos, aprovados no TAF.
- 3.2.2. O Curso de Formação de Brigadistas Florestais será realizado entre os dias 19 a 23/08/2024, das 08h às 18h.
- 3.2.3. A carga horária será de 40 (quarenta) horas-aula semanais, com aulas teóricas e aulas práticas, efetuadas com a utilização de ferramentas e equipamentos, simulando situações reais de manejo do fogo e de combate a incêndios florestais.
- 3.2.4. Durante o curso de Formação, o candidato fará jus a uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

3.3 PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS DURANTE O CURSO

- 3.3.1. Manuseio de ferramentas e equipamentos;
- 3.3.2. Manutenção de ferramentas e equipamentos;
- 3.3.3. Desempenho na aula prática;
- 3.3.4. Comportamento e atitude em relação ao grupo;
- 3.3.5. Conhecimentos teóricos.
- 3.3.6. Os conhecimentos teóricos dos alunos poderão ser avaliados através da aplicação de prova individual e em equipe, escrita ou oral, a critério dos instrutores.
- 3.3.7. Durante todo o curso, os candidatos serão treinados para exercerem sua função, sendo, para isso, orientados pelos instrutores, que avaliarão sua desenvoltura.
- 3.3.8. É obrigatória a presença do aluno em 100% das aulas teóricas e práticas.
- 3.3.9. Os alunos do curso deverão assinar a folha de frequência diariamente, no período da manhã e da tarde.
- 3.3.10. Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, após obtida a média ponderada de todas as avaliações, média final (MF) maior ou igual a 7,0 (sete) pontos.
- 3.3.11. Somente os alunos aprovados receberão o certificado emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os prazos que tenham início e fim em dias não úteis serão prorrogados para o



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

dia útil subsequente.

4.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado, bem como manter seu endereço e telefones atualizados.

4.3. É de responsabilidade do candidato prestar informações verdadeiras.

4.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4.5. Os brigadistas voluntários visam subsidiar as ações de combate e redução das ocorrências de queimadas e incêndios florestais nas Unidades de Conservação do Estado do Amapá e entorno.

4.6. Acionados para atuação em ocorrências de queimadas e incêndios florestais, os brigadistas voluntários poderão ter direito à diária no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

4.7. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá.

Macapá- AP, 31 de julho de 2024.

assinado eletronicamente
TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição para formação	02/08/2024 das 09h00min às 17h00min (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação da relação dos candidatos inscritos	05/08/2024
Aplicação do Teste de Aptidão Física para formação	12/08/2024
Publicação do resultado do Teste de Aptidão Física e convocação para a matrícula	14/08/2024
Matrícula no Curso de Formação	16/08/2024
Período de realização do Curso de Formação	19 a 23/08/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:				
CPF:		DATA DE NASCIMENTO:		
SEXO:		ESTADO CIVIL:		
NÍVEL ESCOLARIDADE: () Ens. Fundamental () Ens. Médio () Ens. Superior				
NACIONALIDADE:		UF:		
PIS/PASEP:				
Nº TÍTULO ELEITOR:		ZONA:	SEÇÃO:	
NOME DA MÃE:				
TIPO SANGUÍNEO:				
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	UF(RG):	DATA DE EXPEDIÇÃO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
Nº	BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:		E-MAIL:		
DADOS BANCÁRIOS (contas-poupança não são aceitas para o recebimento do salário)				
BANCO Nº:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:		
_____, _____ de _____ de 2024. _____ ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)				
OBSERVAÇÕES:				
- ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 2.4 DO EDITAL. - NO CASO DE NÃO POSSUIR PIS/PASEP INFORMAR: NÃO CADASTRADO. - PREENCHER FORMULÁRIO DIGITADO OU COM LETRA LEGÍVEL.				



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO MÉDICO
OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE
DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o (a) Senhor (a) _____

_____, goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos ao Curso Formação de Brigadistas de Incêndio Florestal no Estado do Amapá.

(local e data)

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)